



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BORJA - RS, torna público que realizará contratação temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado através de provas objetivas para atender necessidade de interesse público na **Secretaria Municipal da Saúde**, na forma autorizada pela Lei Municipal nº 4.646/2012, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

1. Dos Cargos, Atribuições, Vagas, Área de Abrangência, Jornada de Trabalho, Escolaridade e Vencimentos:

1.1. A seleção destina-se exclusivamente ao preenchimento temporário do cargo a seguir relacionado:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semana	Escolaridade/Capacitação	Vencimentos
Médico Clínico Geral	12	40 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 8.301,50
Médico Clínico Geral	1	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 4.150,75
Médico Obstetra - Ginecologista	3	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 4.150,75
Médico Especialista - Psiquiatra	2	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 4.150,75
Médico Especialista - Cardiologista	1	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 4.150,75
Médico Especialista - Traumatologista	1	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 4.150,75
Médico Especialista - Pediatra	3	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 4.150,75
Médico Especialista - Vascular	1	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 4.150,75
Enfermeiro	12	40 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado CRE	R\$ 2.075,38
Técnicos Enfermagem	em 9	40 horas	Ensino Médio Completo/Curso especialização e Registro CRE	R\$ 852,26
Técnico Enfermagem SAMU	de 6	40 horas	Ensino Médio; Certificado Curso Técnico de Enfermagem; Curso de Urgência e Emergência com carga horária mínima de 20hrs; Prévia experiência em urgência e emergência. Obs.: Para a contratação no cargo o currículo tem que se aprovado pela coordenação estadual das urgências e	R\$ 852,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Vagas	Carga Horária Semana	Escolaridade/Capacitação	Vencimentos
			emergências vinculada a SES -Secretaria Estadual de Saúde.	
Biomédico	1	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 1.614,19
Nutricionistas	2	40 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 2.152,00
Odontólogos	10	40 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 4.150,00
Psicólogo	2	40 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 3.328,38
Psicólogo	2	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 1.614,19
Farmacêutico Bioquímico	2	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 1.614,19
Farmacêutico	2	40 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 2.421,29
Fisioterapeuta	5	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 1.614,19
Assistente Social	2	40 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 2.075,36
Terapeuta Ocupacional	2	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 1.000,00
Professor de Educação Física	3	20 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 800,00
Técnico em Prótese Dentária	2	40 horas	Ensino Superior Completo/Habilitado	R\$ 1.000,00
Agente Comunitário de Saúde	34	40 horas	Ensino Fundamental	Salário Mínimo Nacional
Agente Operacional de Saúde	15	40 horas	Ensino Fundamental	Salário Mínimo Nacional
Auxiliar de Saúde Bucal	12	40 horas	Ensino Médio Completo/Curso de Especialização - CRO	R\$ 852,26
Redutor de Danos	2	40 horas	Ensino Médio	Salário Mínimo Nacional
Cozinheira	2	40 horas	Ensino Fundamental	Salário Mínimo Nacional
Artesão	1	40 horas	Ensino Fundamental; Registro no Programa Gaúcho do Artesanato.	R\$ 1.168,00
Servente	12	40 horas	Ensino Fundamental	Salário Mínimo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cargo	Vagas	Carga Horária Semana	Escolaridade/Capacitação	Vencimentos
				Nacional
Motorista	2	40 horas	Ensino Fundamental/Habilitação CNH Categoria "D" ou "E"	Salário Mínimo Nacional
Motorista Condutor/ Socorrista - SAMU	6	40 horas	Ensino Médio; Categoria CNH "D" ou "E"; Curso de condução de veículos de emergência; Curso de urgência emergência carga horária mínima 20 hrs.	Salário Mínimo Nacional

1.2. Área de abrangência e número de vagas por PSF para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde do item 1.1:

ESF	Número de Vagas	Abrangência
ESF 01	3	Vila Ernesto Dornelles
ESF 02	1	Vila Vicentinos
ESF 03	2	Vila Santa Rosa
ESF 04	4	Bairro Itacherê
ESF 06	3	Bairro Boa Vista
ESF 07	3	Bairro Paraboi
ESF 09	3	Vila Ester e Bettim
ESF 10	2	Vila Cabeleira
ESF 11	4	Vila Jaguari
ESF 12	1	Bairro Várzea
ESF 13	4	Caçacã, Mercedes, Samburá e Vila Brites
ESF 15	3	Bairro do Tiro
Unidade de Saúde Nhú-Porã	1	Nhú-Porã

1.3. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá observar e preencher os requisitos do Art. 6º da Lei 11.350/2006 para o exercício da atividade, quais sejam:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

III - haver concluído o ensino fundamental.

1.4. As atribuições dos cargos são as constantes na Lei Municipal nº 3.800/2007, Lei nº 11.350/2006 e demais Legislações Específicas a cada cargo e respectivas habilitações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Das inscrições e Provas:

2.1. Período, horário e local:

As inscrições, gratuitas, serão realizadas nos dias 04 a 08 de fevereiro de 2013, das 8 horas às 12 horas, junto ao saguão da Prefeitura Municipal de São Borja, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, nesta cidade.

2.2. Condições de Inscrição:

São condições exigidas para inscrições:

- a) ser brasileiro;
- b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completo até a data da inscrição;
- c) ter escolaridade exigida no item 1.1;
- d) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ter residência fixa na área de abrangência, comprovadamente através de comprovante de residência em nome do candidato (água, luz e outros) ou declaração com firma reconhecida, para a qual será candidato a vaga conforme item 1.2;
- e) preenchimento do formulário sem emendas ou rasuras pelo próprio candidato, ou por terceiros mediante procuração ficando vedado a inscrição para mais de um cargo;
- f) estar quites com as obrigações legais e eleitorais, comprovada mediante apresentação de documento original e fotocópia;

2.3. Documentação para a inscrição:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido (encontrar-se-á no local da inscrição e será distribuído gratuitamente);

b) apresentar documento oficial de identificação, na forma original e fotocópia,

No caso de inscrição por procuração, deverá ser anexado ao formulário o instrumento de mandato (instrumento particular de procuração com qualificação do candidato e procurador e a identificação de endereço e nº de identidade de ambos, a procuração não necessita ser passada em cartório), com o fim específico para inscrição na presente seleção.

2.4. Homologação das inscrições:

A simples aceitação da inscrição por parte da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, responsável pelo processo seletivo, implicará na homologação da mesma.

2.5. Disposições Gerais sobre as inscrições:

a) A inscrição do processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições previstas no presente edital;

b) não serão aceitas inscrições por via postal, fax, internet, nem extemporâneas, ou condicionais.

2.6. Das Provas:

a) A Prova Objetiva será realizada em 17/02/2013, em um mesmo turno, em local e horário a ser definido e divulgado oportunamente na imprensa local, no mural do saguão da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal (www.saoborja.rs.gov.br).

b) A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

c) Os candidatos devem comparecer aos locais com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário a ser estipulado para o início das provas.

d) O candidato ao comparecer no local deve se apresentar documento válido de identificação, e munido **de caneta esferográfica, tinta azul ou preta**.

e) Não será permitida a entrada no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no item 2.6 letra "c".

2.6.1. Provas para os cargos de conhecimentos gerais: a prova escrita objetiva para cada função, tanto de nível fundamental como médio, será de caráter eliminatório e classificatório e constituída de 15 questões, totalizando 10 pontos e compreenderá os seguintes conhecimentos: português, matemática e legislação, com igual número de questões por área;

2.6.2. Provas para os cargos de conhecimentos específicos: a prova escrita objetiva para cada função, tanto de nível médio como superior, será de caráter eliminatório e classificatório e constituída de 20 questões, totalizando 10 pontos e compreenderá os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

seguintes conhecimentos: português, legislação e conhecimentos específicos, sendo que serão 05 questões de português, 05 questões de legislação e 10 questões de conhecimento específico.

a) Os programas das provas estão apresentados no **Anexos I** deste Edital.

3. Da divulgação dos Classificados:

A divulgação dos candidatos classificados, se dará no dia 22 de fevereiro de 2013 a partir das 8 horas junto ao mural do saguão da Prefeitura e na Secretaria Municipal da Saúde, bem como constará no site da Prefeitura Municipal de São Borja.

4. Dos recursos:

Os recursos deverão ser escritos e protocolados somente nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2013, das 8 horas às 12 horas no protocolo geral da Prefeitura Municipal. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 22 de março de 2013, no saguão da Prefeitura, bem como, no site da Prefeitura Municipal de São Borja.

5. Resultado final:

A lista com os candidatos aprovados se dará no dia 23 de fevereiro de 2013, no saguão da Prefeitura e na Secretaria Municipal da Saúde a partir das 09 hrs.

São Borja/RS, 30 de janeiro de 2013.

Bruno Silva Maurer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

PROGRAMAS PROVAS

1. DAS PROVAS PARA CARGOS DE CONHECIMENTOS GERAIS.

1.1. NÍVEL FUNDAMENTAL:

1.1.1. PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Nova ortografia oficial. Fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica. Substantivo: próprio comum, simples, composto, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples e composto, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, de tratamento. Verbos: conjugação, vozes verbais, tempo e modo. Concordância nominal e verbal. Sintaxe: sujeito, predicado, orações coordenadas. Significação das palavras: sinônimos e antônimos.

1.1.2. MATEMÁTICA:

Conjuntos Numéricos – Expressões Numéricas - Transformações (Medidas) – Notação Científica – Equações e Sistemas de Equações do 1º Grau – Inequações do 1º e 2º Graus – Geometria Plana .

1.1.3. LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 1º ao 11; Lei Orgânica do Município de São Borja – artigos 1º ao 8º e artigos 61 a 75

1.2. NÍVEL MÉDIO:

1.2.1. PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Vocabulário. Coesão e coerência. Nova ortografia oficial. Fonema e letra: posição da sílaba tônica, encontros consonantais, encontros vocálicos e divisão silábica. Processos de formação das palavras. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, numeral, pronome, conjunção, preposição, advérbio, interjeição. Sintaxe: frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, coordenação e subordinação. Emprego do sinal indicativo de crase. Acentuação gráfica. Pontuação. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

1.2.2. MATEMÁTICA:

Inequações do 1º e 2º graus – Geometria Plana – Estudos das Funções – Análise Combinatória – Probabilidades – Geometria Espacial – Razão e Proporção – Juros Compostos.

1.2.3. LEGISLAÇÃO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 1º ao 11, artigos 29 a 31, artigos 37 e 38; Lei Orgânica do Município de São Borja – artigos 1º ao 12º, artigos 42 a 49, artigos 61 a 75, artigos 91 ao 95.

2. DAS PROVAS PARA CARGOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR:

2.1.1. PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Intertextualidade. Nova ortografia oficial. Acentuação gráfica. Divisão silábica. Classe de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, verbo, preposição, conjunção, interjeição, pronome e advérbio. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe: frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, coordenação e subordinação. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, conotação e denotação. Figuras de pensamento e linguagem. Coesão e coerência. Reescrita de frases.

2.1.2. LEGISLAÇÃO:

Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 1º ao 11, artigos 29 a 31, artigos 37 a 41, artigos 196 a 200; Lei Orgânica do Município de São Borja – artigos 1º ao 8º, artigos 61 a 75, artigos 91 ao 95, artigos 139 a 144.

2.1.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1.3.1. Cargo: MÉDICO

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabetes e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico. Sistema Único de Saúde. Educação em Saúde. Lei Federal no 8.080 e 8.142/90. Estratégia Saúde da Família (ESF).

2.1.3.2. Cargo: ENFERMEIRO

Anatomia e Fisiologia. Semiologia. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Semiotécnica: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; sondagens: gástrica, entereral e vesical; transfusões de sangue e hemoderivados; curativos e coberturas; estomaterapia; lavagem gástrica; enema; balanço hídrico; oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem Médico-Cirúrgico e Central de Material Esterelizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem no pré-natal, parto puerpério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem pediátrica: diarreia e terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento, atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melius (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escala de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN – Lei do Exercício Profissional. Código de ética Profissional. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em Pacientes Críticos. Primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses; Enfermagem em Saúde Ocupacional.

2.1.3.3. Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimento básico de Suporte Básico de Vida (SBV) e Suporte Básico de Vida e em Cardiologia. Cinemática do Trauma. Atendimento às Urgências e Emergências Clínicas e Traumáticas. Atendimento Pré-Hospitalar. Política Nacional de Atenção às Urgências – 2006. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e Emergência.

2.1.3.4. Cargo: PSICÓLOGO

Lei 8.080, Ministério da Saúde. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica, administração de testes psicológicos. Elaboração de documentos psicológicos. Ética Profissional. Infância e Adolescência, principais autores e teorias. Desenvolvimento Humano. Teorias da Personalidade. Conceitos e teorias em Psicologia na área da Saúde, trabalho em equipes multiprofissionais. Modalidades de psicoterapias individuais e grupais. Tipos de grupos. Correntes e teorias psicológicas: Freud, Piaget, Vygotski, Bowlby, Skinner, Foucault, Bleger, Rogers, entre outros pensadores da área.

2.1.3.5. Cargo: NUTRICIONISTA

Conceitos básicos de nutrição; Segurança Alimentar e Nutricional; Gestão e Planejamento de UAN; Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e Animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e Congelamento; Definição e atuação do nutricionista; RDC 216/2004; Doenças Transmitidas por Alimentos; Nutrição Materno Infantil; Contextualização da nutrição no âmbito de saúde pública. Dietoterapia e Patologias ligadas à nutrição.

2.1.3.6. Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

Cartilha ASB, THD, Ministério da Saúde; Biossegurança; Cariologia; Semiologia; Periodontia; Anatomia de nomenclatura; Dentária; Instrumentação Cirúrgica;

2.1.3.7. Cargo: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Código de Ética (CRO); Biossegurança; Anatomia Dentária; Próteses fixas; Próteses Removíveis; Oclusão Dentística (Noções).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.1.3.8. Cargo: ODONTÓLOGO

Princípios do SUS; Caderno de Atenção Básica nº 17 Ministério da Saúde; Portaria 648/Ministério da Saúde; Código de Ética (CRO); Cirurgia Oral Menor; Patologia; Semiologia; Cariologia; Dentística; Anatomia de Cabeça e Pescoço; Endodontia; Farmacologia; Periodontia; Anestesiologia.

2.1.3.9. Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social na empresa e na Saúde – Instrumentais Técnicos do Serviço Social. Fundamentos históricos e metodológicos de serviço social. A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Assuntos correlatos à respectiva área, atividades cotidianas do Serviço Social. Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social. Instrumentos de planejamento social (plano, programa e projeto). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Metodologia e Ideologia do Serviço Social. Política Social e Serviço Social. Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Relação teoria-prática no Serviço Social. Serviço Social e Instituição: a questão da participação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Serviço Social junto à Comunidade. Serviço Social junto à família. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Código de Ética Profissional.

2.1.3.10. Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:

Noções de química orgânica. Eletrólitos; Ligações Covalentes: Homólise e Heterólise; Termodinâmica; Reagente Limitante; Interações Intermoleculares; Grau de Pureza; Patologia Renal; Preparo das soluções empregadas na coloração de GRAM. Farmacologia geral. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaio biológicos. Estudo in vitro e in vivo. Penicilinas. Anestésicos. Cefalosporinas. Antibióticos. Receptores pré e pós-sinápticos. Interação droga-receptor. Legislação Básica do SUS, Legislação Sanitária, Bases Legais da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde, Biossegurança em Laboratórios de Análises Clínicas, Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.

2.1.3.11. Cargo: FARMACÊUTICO:

Noções de química orgânica. Eletrólitos; Ligações Covalentes: Homólise e Heterólise; Termodinâmica; Reagente Limitante; Interações Intermoleculares; Grau de Pureza; Patologia Renal; Preparo das soluções empregadas na coloração de GRAM. Farmacologia geral. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaio biológicos. Estudo in vitro e in vivo. Penicilinas. Anestésicos. Cefalosporinas. Antibióticos. Receptores pré e pós-sinápticos. Interação droga-receptor. Líquidos nutritivos. Farmacognosia. Legislação Básica do SUS, Legislação Sanitária, Bases Legais da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

2.1.3.12. Cargo: FISIOTERAPEUTA

Noções Básicas de Anatomia – Noções Básicas de Cinesiologia e Cinesioterapia – Fisioterapia Respiratória – Tratamento Fisioterapêutico do Paciente Amputado – Tratamento Fisioterapêutico no Pós-Operatório – Noções Básicas de Hidroterapia – Tratamento Fisioterapêutico nas gestantes – Fisioterapia em ortopedia, traumatologia e lesões esportivas – Noções de Eletroterapia – Fisioterapia Neurológica – Lei Orgânica da Saúde 8080 – Cadernos Atenção Básica do Ministério da Saúde.

2.1.3.13. Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA:

Educação Física frente à LDB 9.394/96; Lei 10.793/03. Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Educação Física (todas as séries). Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. Função social. Objetivos; Características; Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

escolar; Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem - Treinamento Esportivo no contexto escolar. Primeiros Socorros em Educação Física;

2.1.3.14. Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Atividades na ótica da AOTA- Associação Americana de terapia Ocupacional. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional.

2.1.3.15. Cargo: BIOMÉDICO:

Imunologia: Resposta imunológica. Enzimo-imuno-ensaio em micropartículas. Enzimo-imunoensaio em microplacas. Metodologia de quimioluminescência. Metodologia de eletroquimioluminescência. Metodologia de nefelometria. Síndrome da imunodeficiência humana (AIDS). Diagnóstico sorológicos em doenças infecciosas. Diagnósticos sorológicos em doenças autoimunes. Complexo de histocompatibilidade. Imunologia dos tumores. Marcadores sorológicos tumorais. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: métodos aplicados à Bioquímica e Imunoensaios. Sistemas analíticos e aplicação. Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.). Correlação clínico-laboratorial. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais. Processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico. Controle de qualidade. Interferências sobre resultados dos exames. Biossegurança no trabalho de laboratório. Ética e responsabilidade do profissional de laboratório.